



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PL 179

Ofício n.º 214/2024 – GPE.

Ipatinga, aos 2 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 539.480,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais)**, para reforço de dotações consignadas no Orçamento Vigente”.

O objetivo da presente anulação é: À Secretaria Municipal de Administração – SMA; ao Fundo Municipal de Transporte e Trânsito – FMTT para acobertar despesas com aquisições de equipamentos e materiais permanentes para atender a estrutura administrativa e ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para acobertar despesas com folha de pagamento.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS Assinado de forma digital por
NUNES:076093246 GUSTAVO MORAIS
80 NUNES:07609324680
Dados: 2024.08.02 17:53:52
-03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

A(s) Comissão (ões)
*Legislação, Finanças
e Urbanismo*
Para Fins de Parecer
em: *05* / *08* / *24*
Prazo para Parecer
12 / *08* / *24*

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO *228*
Protocolo nº _____
Data *02/08/24*
Horário *18:25*
SECRETARIA GERAL